Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:07/07/2026 14:08:53

Visualização gerada em 07/07/2026 14:07:59. Não vale como certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
1° Registro de Imóveis
Circunscrição de Posse

CNM: 026294.2.0009543-61

9.543	01	**Livro 2 - Registro Geral -**	**Jean Karlo Woiciechoski Mallmann**
Matrícula	**Ficha**	Posse, 30/06/2003	**Oficial**

Livro 2-K-1, Fls. 086.
Matrícula numero 9.543
DATA: 30 de Junho de 2003.

IMÓVEL: **LOTE 22-A, QUADRA 36, DO SETOR GUARANI, NESTA CIDADE.**
N.º DO REGISTRO ANTERIOR: Mat. 8.163, R-01, Fls. 073, Livro 2-D-1.
01 (UM) LOTE DE TERRENO URBANO SOB N.° 22-A (VINTE E DOIS A), DA QUADRA N.° 36 (TRINTA E SEIS), DO SETOR GUARANI, nesta cidade de Posse, Estado de Goiás, com a área de **153,15 MTS² (CENTO E CINQUENTA E TRÊS METROS E QUINZE CENTÍMETROS QUADRADOS),** sendo de frente: 10,21 mts (dez metros e vinte e um centímetros), confrontando-se ao Sul, com a Rua Ezequias Rocha de Abreu, fundo: 10,21 mts (dez metros e vinte e um centímetros), confronta-se ao Norte com o lote n° 21 (vinte e um), lateral direita: 15,00 mts (quinze metros), confronta-se ao Oeste, com o lote n° 01 (um) e lateral esquerda: 15,00 mts (quinze metros), confronta-se ao Leste, com o lote n° 22 (vinte e dois), desmembrado do lote n° 22 (vinte e dois), da Quadra n° 36 (trinta e seis) do Setor Guarani; havido aos outorgantes por Compra a Manoel Batista do Nascimento e sua mulher, dona Neusélia Soares de Souza, conforme Escritura lavrada neste Cartório, às Fls. 151, do livro 082, datada de 30/04/1999, devidamente matriculado sob n° 8.163, R-01, Fls. 073, livro 2-D-1, do Registro de Imóveis desta Comarca. Posse, 30 de Junho de 2003. (as) Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento - Oficial Substituta.

R-01. Matrícula 9.543. TRANSMITENTES: **DEUSÉLIO BATISTA DO NASCIMENTO**, C.I. RG n° 3505230-7994532-SSP/GO, CPF n° 842.330.521-04, e sua mulher, dona **NÁDIA FERREIRA DA HORA NASCIMENTO**, C.I. RG n° 4532779-SSP/GO, CPF n° 975.123.461-15, brasileiros, casados, motorista e do lar, residentes e domiciliados à Rua Rusulino Nunes da Silva, Qd 17, lote 15, Setor Santa Luzia, nesta cidade. ADQUIRENTE: **CARLITO DE JESUS SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado à Rua Euclides Alvaro de Moura, Qd. 37, lote 01, Setor Guarani, nesta cidade de Posse, Estado de Goiás, portador da C.I. RG n° 1.994.855-SSP/GO e CPF n° 385.817.521-87. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, às fls. 154/vº do livro 102, datada de 02/05/2003. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO**: Não há. **AVERBAÇÕES**: Em branco. Posse, 30 de Junho de 2003. (as) Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento - Sub Oficial.

R-02. Matrícula 9.543. TRANSMITENTES: O Sr. **CARLITO DE JESUS SILVA,** portador da C.I. RG n° 1.994.855-SSP/GO, inscrito no CPF/MF n.° 385.817.521-87, e sua esposa a Sra.

(continua no verso)

PARA CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO

Assinado digitalmente por Luig Aparecido Carmo Ramos - Escrevente Autorizado em 05/03/2026

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:07/07/2026 14:08:53

Visualização gerada em 07/07/2026 14:08:12. Não vale como certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
1° Registro de Imóveis
Circunscrição de Posse

CNM: 026294.2.0009543-61

MARIA EDNA BATISTA E SILVA, portadora da C.I. RG n° 2.802.007/2ª Via-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob n° 967.814.241-49, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados à Rua Euclides Alvares de Moura, Qd. 37, Lt.01, Setor Guarani, nesta cidade. ADQUIRENTE: A Sra. **CLAUDETE COUSSEAU WOICIEKOSKI**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Jesus José de Almeida, n° 259, Setor Augusto José Valente, nesta cidade de Posse-Goiás, portadora da C.I. RG sob n° 9001238203-SSP/RS e inscrita no CPF/MF n° 975.317.401-25. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO**: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, às fls. 017/vº do livro 114, datada de 14 de Novembro de 2005. VALOR DO CONTRATO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Não há. AVERBAÇÕES: De acordo Alvará de Construção e Ampliação, expedido pela Prefeitura Municipal de Posse-GO, em 10 de Novembro de 2003, tendo em vista o que confere o Art. 11° da Lei Municipal 324 de 24 de Dezembro de 1990, acha-se edificada no imóvel constante da presente matrícula 01(uma) CASA RESIDENCIAL com a área de **67,20 MTS² (SESSENTA E SETE METROS E VINTE CENTÍMETROS QUADRADOS)**, com 03 (três) quartos, sala, cozinha e banheiro, construida em alvenaria coberta com telhas brasilit e piso de ceramica. Posse, 24 de Novembro de 2005.

AV-03. Matrícula n.º 9.543. Protocolo n.º **32.692** de **23/12/2021. ALTERAÇÃO DE DOCUMENTO**. A requerimento da proprietária, Sra. Claudete Cousseau Woiciekoski, qualificada no **R-02** acima, averba-se a alteração da Carteira de Identidade da mesma, conforme documentação acostada, que passa a se identificar sob n.º **6975687-PC/GO, expedida em: 16/01/2017. Posse, 27 de Dezembro de 2.021.** (as) Joelma de Souza Pereira Tierte - Oficial Respondente. Emolumentos: R$ 56,75. Tx. Judic.: R$ 16,33. ISS: R$ 1,71. Fundesp: R$ 5,68. Funesp: R$ 4,54. Estado: R$ 1,71. Fesemps: R$ 1,36. Funemp: R$ 1,71. Funcomp: R$ 1,71. Fepadsaj: R$ 1,13. Funproge: R$ 1,13. Fundepeg: R$ 0,72. Fundaf: R$ 0,72. Femal: R$ 1,41. Fecad: R$ 0,91. Selo: 04892112212997709640012. Consulte: http://see.tjgo.jus.br.

R-04. Matrícula n.° 9.543. Protocolo n.º **32.693** datado de **23/12/2021. VENDA E COMPRA**. TRANSMITENTE: **CLAUDETE COUSSEAU WOICIEKOSKI**, brasileira, viúva, não mantém união estável, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6975687-SSP/GO, inscrita no CPF sob n.º 975.317.401-25, residente e domiciliada em Posse/GO, na Rua Ezequias Rocha de Abreu n.º 22, Quadra 36 Lote 22-A. ADQUIRENTES: **ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, não mantém união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.266.527-SSP/DF, inscrito no CPF sob n.º 057.235.931-45, e-mail: enaiard@hotmail.com, residente e domiciliado em Posse/GO, na Rua Alvorada n.º 358, Quadra 30 Lote 17, Centro. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças n.º 10170421102, emitido em 13 de dezembro de 2021, pelo Itaú

(continua na ficha nº 02)

Assinado digitalmente por Luig Aparecido Carmo Ramos - Escrevente Autorizado em 05/03/2026

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:07/07/2026 14:08:53

Visualização gerada em 07/07/2026 14:08:22. Não vale como certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
1° Registro de Imóveis
Circunscrição de Posse

CNM: 026294.2.0009543-61

9.543	02	**Livro 2 - Registro Geral -**	**Jean Karlo Woiciechoski Mallmann**
Matrícula	**Ficha**	Posse, 30/06/2003	**Oficial**

Unibanco S/A. VALORES DO CONTRATO: COMPRA E VENDA: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), composto pela integralização dos valores: RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 121.920,00 (cento e vinte e um mil e novecentos e vinte reais); RECURSOS DO FGTS: R$ 0,00; RECURSOS DO FINANCIAMENTO: R$ 168.080,00 (cento e sessenta e oito mil e oitenta reais). CONDIÇÕES DO CONTRATO: As constantes no mesmo. DOCUMENTOS APRESENTADOS: **1) Imposto de Transmissão (ITBI - Inter Vivus)** foi declarado através de **Guia de Informação n.° 502/2021,** tendo sido arbitrado para o imóvel o valor fiscal de **R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais),** servindo de base para cálculo dos emolumentos e taxa judiciária, para fins do artigo n.° 76 5ª Nota da Tabela XIV, conforme Provimento n.º 045/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás; sendo referido imposto pago pelo **Boleto n.° 340136513,** autenticado pelo Banco Itaú Unibanco S/A, no valor de R$ 3.280,30; **2) Certidão Negativa de Débitos n.º 15779/2021,** emitida em 27/12/2021, válida por 30 dias, da Prefeitura Municipal de Posse-GO **3)** INSCRIÇÃO **MUNICIPAL: 04.36.22A.01** e **c)** As partes declaram que dispensam os documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pelas Certidões de Inteiro Teor da Matrícula Atualizada e de Ônus Reais. CNIB: CERTIFICO em atenção ao Provimento nº 39/2014 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, de 25/07/2014, que do acesso por esta serventia à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, nesta data, inexiste comunicação de indisponibilidade, em nome da transmitente, conforme código HASH: **b812.00e8.fba5.faf0.56c9.461a.f442.c19b.99a9.fe37. Posse, 27 de Dezembro de 2.021.** (as) Joelma de Souza Pereira Tierte Oficial Respondente. Emolumentos: R$ 1.315,76. Tx. Judic.: R$ 16,33. ISS: R$ 39,47. Fundesp: R$ 131,58. Funesp: R$ 105,26. Estado: R$ 39,47. Fesemps: R$ 31,58. Funemp: R$ 39,47. Funcomp: R$ 39,47. Fepadsaj: R$ 26,32. Funproge: R$ 26,32. Fundepeg: R$ 16,45. Fundaf: R$ 16,45. Femal: R$ 32,89. Fecad: R$ 21,05. Selo: 04892112212997709650000. Consulte: http://see.tjgo.jus.br.

R-05. Matrícula n.° 9.543. Protocolo n.º **32.693** datado de **23/12/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**. Pelo contrato referido no **R-04**, o adquirente aliena em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente Matrícula, à Credora **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob n.º **60.701.190/0001-04,** no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), cujo financiamento é concedido pela Credora no valor de R$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), resgatável em 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo a primeira em 13/01/2022, mediante as cláusulas e condições constantes no mesmo. **Posse, 27 de Dezembro**

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Assinado digitalmente por Luig Aparecido Carmo Ramos - Escrevente Autorizado em 05/03/2026

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:07/07/2026 14:08:53

Visualização gerada em 07/07/2026 14:08:35. Não vale como certidão.

de 2.021. (as) Joelma de Souza Pereira Tierte Oficial Respondente. Emolumentos: R$ 1.002,20. Tx. Judic.: R$ 16,33. ISS: R$ 30,07. Fundesp: R$ 100,22. Funesp: R$ 80,18. Estado: R$ 30,07. Fesemps: R$ 24,05. Funemp: R$ 30,07. Funcomp: R$ 30,07. Fepadsaj: R$ 20,04. Funproge: R$ 20,04. Fundepeg: R$ 12,53. Fundaf: R$ 12,53. Femal: R$ 25,06. Fecad: R$ 16,04. Selo: 04892112212997709650000. Consulte: http://see.tjgo.jus.br.

AV-06. Matrícula n.º 9.543. Protocolo n.º **34.503** datado de **05/06/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Cadastro de indisponibilidade efetuado em **09/03/2023,** pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/Vara do Trabalho de Posse/GO, nos autos do processo n.º **00100935020215180231,** sob protocolo n.º **202303.0915.02595287-IA-021,** relatório gerado em **05/06/2023** às 10:11:26 sob hash n.º **d7a3.5b4e.4e41.196b.209d.c3b3.c27e.85a3.346e.2b45.** I**NDISPONIBILIDADE**: do imóvel desta matrícula, referente ao proprietário, **ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA**, CPF n.º 057.235.931-45. P**osse, 05 de junho de 2023.** (as) Joelma de Souza Pereira Tierte - Oficial Respondente. Ato Pagamento Posterior. Selo: 04892306012316529840001. Consulte: http://see.tjgo.jus.br.

AV-07. Matrícula n.º 9.543. **PRENOTAÇÃO**: Ato de Ofício. **RETIFICAÇÃO**. Promove-se a presente averbação para **retificar** o teor da **AV-06** acima, em que a **INDISPONIBILIDADE** constante na mesma recai sobre os direitos aquisitivos do imóvel em nome do devedor fiduciante **ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA**, CPF n.º 057.235.931-45, conforme Art. 1.010 e 1.011 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. **Posse, 28 de fevereiro de 2024.** (as) Joelma de Souza Pereira Tierte - Oficial Respondente.

R-08. Matrícula n.º 9.543. Protocolo n.° **35.704** datado de **08/05/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. TÍTULO: Requerimento datado de 05/03/2024, assinado digitalmente por Roney Nicelio Teixeira Gomes - OAB/SP 224.337. CREDOR FIDUCIÁRIO: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 - Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **60.701.190/0001-04.** OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, alienado fiduciariamente conforme **R-05** da presente. RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: nos termos do art. 27 da lei 9.514/97, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o credor fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data deste registro, promoverá público leilão para a alienação do imóvel. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO : o valor da consolidação é R$ 245.000,00, com base no valor da garantia atualizado. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: avaliado pela Prefeitura Municipal de Posse-GO, conforme **Guia de Informação n.° 126/2024,** tendo sido arbitrado para o imóvel o valor fiscal de **R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais),** servindo de base para cálculo dos emolumentos e taxa judiciária, conforme dispõe o artigo n.° 76 5ª Nota da Tabela XIV Provimento n.° 094/2022 da CGJ/GO; artigo 4°, parágrafo 4°,

(continua na ficha nº 03)

Assinado digitalmente por Luig Aparecido Carmo Ramos - Escrevente Autorizado em 05/03/2026

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:07/07/2026 14:08:53

Visualização gerada em 07/07/2026 14:08:44. Não vale como certidão.

incisos I a III, da Lei Estadual n.º 19191/2015; e artigos 200 e 201 do CNPFE/2021. ITBI : referido imposto foi pago pelo **Boleto n.° 340199095,** autenticado pelo Banco Itaú, no valor de **R$ 4.900,00.** CERTIDÃO: **Certidão Negativa de Débitos n.º 7237/2024,** emitida em 16/05/2024, válida por 30 dias, da Prefeitura Municipal de Posse-GO. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **04.36.22A.01. EMITIDA A DOI**. **Posse, 22 de maio de 2024.** (as) Hellen Paula do Nascimento Ferreira - Escrevente Autorizada. **EMOLUMENTOS E TAXAS**: Emolumentos: R$ 3.089,59. Tx. Judic.: R$ 18,87. ISS: R$ 154,48. Fundesp: R$ 308,96. Funemp: R$ 92,69. Funcomp: R$ 92,69. Fepadsaj: R$ 61,79. Funproge: R$ 61,79. Fundepeg: R$ 38,62. Selo: 04892405012242225430008. Consulte: http://see.tjgo.jus.br.

AV-9 9.543. Posse/GO, 10 de outubro de 2024. **Extinção da Dívida. Leilões Negativos**.
Nos termos do requerimento firmado em São Paulo/SP em 02/09/2024, assinado digitalmente por Roney Nicelio Teixeira Gomes - OAB/SP nº 224.337, Código de validação: 2WRUK-6DAZR-KMYQW-2UEVD (registrodeimoveis.org.br), instruído com os editais e autos de leilão negativo lavrados pelo Leiloeiro Oficial, Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, CPF 219.892.418-83, inscrito na matrícula nº 844, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, promove-se a presente averbação para constar que o 1º público leilão, realizado em 29/07/2024, e o 2º público leilão, realizado em 08/08/2024, restaram infrutíferos, ficando **extinta a dívida descrita no R-5 e exonerado o credor de pagar eventual saldo remanescente,** nos termos do art. 27, §§ 4º a 6º, da Lei Federal nº 9.514/97. Protocolo: 36220, datado de 16/09/2024. Emolumentos: R$ 39,98; Taxa Judiciária: R$ 18,87; ISSQN: R$ 2,00; Fundesp: R$ 4,00; Funemp: R$ 1,20; Funcomp: R$ 1,20; Fepadsaj: R$ 0,80; Funproge: R$ 0,80; Fundepeg: R$ 0,50; Total: R$ 50,48. Selo de fiscalização: 04892409112944025430005. Consulte o selo em http://see.tjgo.jus.br.Dou fé. Assinado eletronicamente (registrodeimoveis.org.br): Código de validação: WFPN8-QHDMK-HX4TS-G2C6Q. Luig Aparecido Carmo Ramos, Escrevente Autorizado.

Av.10-9.543 Posse/GO, 05 de março de 2026. **Cancelamento de indisponibilidade de bens.**
Nos termos da decisão judicial expedida nos autos do processo nº 0010093-50.2021.5.18.0231, Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, proferida pelo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Posto Avançado de Posse/GO, datada de 14/01/2026, promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade** averbada nas Av-6 e Av-7. Protocolo: 38.660, datado de 09/02/2026. Emolumentos: R$ 44,53; Taxa Judiciária: R$ 0,00. ISSQN: R$ 2,23; Fundesp: R$ 4,45; Funemp: R$ 1,34; Funcomp: R$ 2,67; Fepadsaj: R$ 0,89; Funproge: R$ 0,89; Fundepeg: R$ 0,56; Total: R$ 57,56. Selo de fiscalização: 04892603052876929910000. Consulte o selo em http://see.tjgo.jus.br.
Dou fé. Assinado Eletronicamente (registrodeimoveis.org.br): Código de Validação:

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Luig Aparecido Carmo Ramos - Escrevente Autorizado em 05/03/2026

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:07/07/2026 14:08:53

Visualização gerada em 07/07/2026 14:08:53. Não vale como certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
1° Registro de Imóveis
Circunscrição de Posse

CNM: 026294.2.0009543-61

LQTD-3PWC-5FGL-TZSE. Luig Aparecido Carmo Ramos, Escrevente Autorizado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Assinado digitalmente por Luig Aparecido Carmo Ramos - Escrevente Autorizado em 05/03/2026